

do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — O Presidente, *Abílio Lima de Carvalho*.

Contrato n.º 853/2005. — Por despacho de 10 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Daniel Cardoso de Moura — contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente do 1.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, produzindo efeitos a partir de 23 de Setembro de 2004 e até 15 de Setembro de 2005, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — O Presidente, *Abílio Lima de Carvalho*.

Contrato n.º 854/2005. — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Marta Alexandra Silva Guerreiro — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, produzindo efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 15 de Setembro de 2005, com o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 135, da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Março de 2005. — O Presidente, *Abílio Lima de Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 7376/2005 (2.ª série). — *Curso bietápico de licenciatura em Engenharia Zootécnica da Escola Superior Agrária de Viseu, do Instituto Politécnico de Viseu, criado pela Portaria n.º 413-E/98,*

de 17 de Julho. — Sob proposta da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Viseu;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro; Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo de alteração do plano de estudos;

No uso da competência delegada pela alínea *g*) do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Zootécnica da Escola Superior Agrária de Viseu, aprovado pela Portaria n.º 1073/2000, de 7 de Novembro, nos seguintes termos:

1.º

Plano de estudos

O plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia Zootécnica da Escola Superior Agrária de Viseu é o constante do anexo do presente despacho.

2.º

Transição

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por deliberação do conselho científico da Escola Superior Agrária de Viseu.

3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2005-2006, inclusive.

4 de Março de 2005. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Viseu

Escola Superior Agrária

Curso de Engenharia Zootécnica

Grau de bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano

1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo		Escolaridade (em horas semanais)				
			Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	Total
Física Aplicada	Semestral	CB	2	3			27
Informática	Semestral	CC		3			
Matemática I	Semestral	CB	2	3			
Agrometeorologia	Semestral	CB	2	3			
Microbiologia Geral	Semestral	CB	2		2		
Química Geral	Semestral	CB	2		3		
<i>Total (15 semanas)</i>			10	12	5		

CB — ciências de base.

CC — ciências complementares.

QUADRO N.º 2

1.º ano

2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo		Escolaridade (em horas semanais)				
			Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários/estágios	Total
Botânica Geral	Semestral	CB	2		2		
Probabilidade e Estatística	Semestral	CB	2	2			
Inglês	Semestral	CC		2			